

## COMITÊ INTERFEDERATIVO

**Deliberação CIF nº XX/2019, de xx de outubro de 2019.**

*Aprovar parcialmente o Plano de Trabalho para avaliação do estado de conservação de espécies nativas da biota aquática da bacia do rio Doce – Atendimento à alínea “b” da Cláusula 164 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), discutido no âmbito da Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade – CTBIO/CIF.*

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando o discutido na 38ª Reunião Ordinária da CTBIO/CIF e disposições previstas na Nota Técnica nº 27/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio. O COMITÊ INTERFEDERATIVO delibera:

### **Deliberação do CIF:**

1. A Fundação Renova deverá apresentar nova versão do Plano de Trabalho atendendo o disposto nos itens 4.2 e 4.3 da Nota Técnica nº 27/2019/CTBio/DIBIO/ICMBio, no prazo de até 15 (quinze) dias.

Vitória/ES, xx de outubro de 2019.

---

THIAGO ZUCCHETTI CARRION  
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo